

## EDITAL 04/2026

Processo nº 00244.002351/2025-59

**OBJETO:** Edital de Seleção de Enfermeiros para Participação no Curso de Ultrassonografia *Point of Care* (POCUS).

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73, órgão responsável pelo disciplinamento e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no Estado do Piauí, por seu Conselheiro Presidente, Dr. Samuel Freitas Soares, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar público o presente edital de Seleção de Enfermeiros para Participação no Curso de Ultrassonografia *Point of Care* (POCUS), com foco na avaliação vesical, que será realizado durante do I SIPENTI – Simpósio Piauiense de Enfermagem em Terapia Intensiva, a ser realizado nos dias 27 e 28 de março de 2026, no Auditório do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA), em Teresina-PI.

A ultrassonografia *point of care* tem se destacado na atuação do profissional Enfermeiro, especialmente em emergências e unidades de cuidados intensivos. Esta ferramenta versátil complementa o exame físico ao fornecer informações clínicas rápidas e precisas, melhorando a segurança do paciente e a qualidade dos cuidados prestados. Reconhecendo a relevância dessa técnica, o Coren-PI incluiu o curso prático “Ultrassonografia *Point of Care* para avaliação vesical por Enfermeiro” na programação do I SIPENTI, visando capacitar e agregar valor à prática do Enfermeiro na assistência ao paciente crítico, garantindo melhora os desfechos clínicos, facilitando a detecção precoce de complicações e adoção de decisões clínicas precisas.

O uso da ultrassonografia *point-of-care* na bexiga por enfermeiros é uma prática avançada e segura, amparada por meio da Resolução Cofen nº 679/2021, que normatiza a realização de ultrassonografia à beira leito por Enfermeiro, permitindo a avaliação rápida de mensuração do volume urinário, redução de sondagens invasivas, avaliação de posicionamento de dispositivos vesicais e identificação rápida de globo vesical. Essa tecnologia melhora a precisão na tomada de decisão, reduz infecções (infecção do trato urinário) e traumas uretrais, sendo relevante no gerenciamento de cateteres.

### 1. DOS OBJETIVOS

O curso prático de ultrassom *point of care* para avaliação vesical tem o objetivo de capacitar Enfermeiros na avaliação do volume pós-miccional, cálculo de volume urinário, detecção de globo vesical e avaliação de posicionamento de dispositivos vesicais invasivos, visando a realização de diagnóstico e tratamento de retenção urinária, bem como redução de infecções relacionadas ao trato urinário.

### 2. DA IMPUGNAÇÃO

2.1 Qualquer pessoa poderá solicitar, com a devida fundamentação, a impugnação deste edital ou de suas eventuais alterações, protocolando por meio físico o referido pedido na Sede do Coren-PI ou por meio do

e-mail protocolo@coren-pi.org.br.

2.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela comissão organizadora do evento, responsável pela avaliação e seleção dos candidatos ao curso prático, cabendo auxílio e consulta da Procuradoria Jurídica e/ou Assessorias da autarquia.

2.3 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de análise da impugnação e a fundamentação legal.

2.4 O recurso administrativo contra a impugnação do edital não terá efeito suspensivo.

2.5 A solicitação de impugnação ocorrerá a partir das 07 (sete) horas do dia 04/03/2026, finalizando às 07 (sete) horas do dia 05/03/26, e o resultado das análises será divulgado às 17 horas do dia 05/03/2026.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas destinadas a enfermeiros para participação no curso prático de Ultrassonografia Point of Care (POCUS) para avaliação vesical, a ser realizado durante o I SIPENTI, promovido pelo Coren-PI.

### **4. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS**

4.1 Estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, com situação regular (inscricional, ética e financeira) perante o Conselho, comprovada por meio da apresentação de Certidão Única;

4.2 Apresentar registro da especialidade em Terapia Intensiva junto ao Coren-PI;

4.3 Estar inscrito(a) no I SIPENTI;

4.4 Atuar em Unidade de Terapia Intensiva.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O período de inscrições será de 06 de março de 2026 a 16 de março de 2026.

5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/P6BMF5ZGqSRsVFyL7>.

5.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição. O(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário eletrônico, anexar certidão única emitida pelo Coren-PI, anexar comprovante de inscrição no I SIPENTI, anexar comprovante de atuação como Enfermeiro em unidade de terapia intensiva e confirmar ciência das normas estabelecidas neste edital.

5.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão Organizadora mediante análise documental, em etapa única e classificatória, considerando critérios de desempate a seguir estabelecidos:

6.1.1 Maior tempo de atuação como Enfermeiro em Unidade de Terapia Intensiva;

6.1.2 Maior tempo de registro da especialidade junto ao Coren-PI;

6.1.3 Maior tempo de registro profissional como Enfermeiro no Coren-PI;

6.1.4 Maior idade.

6.2 O cálculo da nota seguirá os pesos expressos pela fórmula:  $(6.1.1 \times 4) + (6.1.2 \times 3) + (6.1.3 \times 2) + (6.1.4 \times 1)$

6.3 O resultado final será divulgado no dia 20 de março de 2026, no site do Coren-PI.

## 7. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1 Após o resultado homologado, os candidatos selecionados serão distribuídos em duas turmas do curso prático de ultrassom *point of care* para avaliação vesical, ficando a primeira turma na tarde do dia 27 de março e a segunda turma na manhã do dia 28 de março, ambas no Centro Universitário Santo Agostinho.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Será concedido certificado de 20 horas, a ser emitido pelo Coren-PI, aos Enfermeiros que cumprirem as atividades teórico-práticas propostas durante o curso.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Lançamento do Edital 04/2026</b>	03/03/2026
<b>Solicitação de impugnação do Edital 04/2026</b>	04/03/2026
<b>Resultado da análise das solicitações de impugnação do Edital 04/2026</b>	05/03/2026
<b>Período de inscrição</b>	06/03/2026 a 16/03/2026
<b>Resultado preliminar</b>	18/03/2026
<b>Prazo para envio de recursos</b>	19/03/2026
<b>Resultado final</b>	20/03/2026

Teresina, 03 de março de 2026.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI 328.982-ENF

**Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos**  
Conselheira Regional  
Coordenadora do Grupo de Trabalho em Terapia Intensiva  
Coren-PI 206.428-ENF



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF**, **Presidente**, em 03/03/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA ALCÂNTARA VASCONCELOS - Coren-PI 206428-ENF, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 03/03/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1542734** e o código CRC **CE824C54**.

Rua Magalhães Filho, 655, - Bairro Centro/Sul, Teresina/PI

CEP 64001-350 Telefone: (86) 3200-9999

- [www.coren-pi.org.br](http://www.coren-pi.org.br)

Referência: Processo nº 00244.002351/2025-59

SEI nº 1542734